



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de implantar o projeto “Tarifa Zero” em nosso município.*

Considerando que o programa tarifa zero ou passe livre é uma política pública que prevê o uso do transporte público sem cobrança de tarifa do usuário final. Nesse modelo, o sistema é financiado pelo orçamento do município, com fontes de recursos que variam, a partir do desenho adotado por cada cidade. Em outras palavras, os passageiros não precisam pagar para utilizar ônibus, metrô e trens;

Considerando que, atualmente, pelo menos 67 cidades brasileiras adotam a tarifa zero em todo o seu sistema de transporte, durante todos os dias da semana. Essas cidades variam em tamanho, com populações que vão desde 3 mil até mais de 300 mil habitantes. Além disso, outros sete municípios adotam a política de forma parcial, em dias específicos da semana, em parte do sistema ou apenas para um grupo limitado de usuários. Além disso, quatro capitais (São Paulo, Cuiabá, Fortaleza e Palmas) estão estudando a possibilidade de adotar a tarifa zero em seus sistemas de transporte;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficiamente ao Exmo. Sr. Prefeito para que, através do setor competente da Municipalidade, informe se há a possibilidade de implantar o projeto “Tarifa Zero” em nosso município. Caso negativo, por quais motivos?

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).